

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A.

CEASAMINAS

CNPJ – 17.504.325/0001-04

NIRE – 313.000.458-54

ATA DA 41ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – CEASAMINAS, REALIZADA NO DIA 07 DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM. Ao sétimo dia do mês de julho de 2021, a partir das 08h30min, via Microsoft Teams, reuniram-se os Senhores Membros do Comitê de Auditoria Estatutário das Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A - CEASAMINAS para a realização da 41ª Reunião Ordinária, estando presentes os Membros: Carlos Frederico Aguilar Ferreira, Elias dos Reis de Oliveira e Vander Lima Fernandes e, secretariando os trabalhos, a Sra. Rosinéia Veloso Coelho. Participou com convidado o Sr. Marcus Vinicius Diniz Gomes Carneiro Gestor da Auditoria Interna e Ouvidor da CeasaMinas. O Sr. Vander Fernandes, Coordenador dos trabalhos do Comitê de Auditoria Estatutário, doravante denominado COAUD, cumprimentou a todos e em sequência deu início às atividades. **(01) Relatórios 07 a 10/2021**

Auditoria Interna: Relatório 07/2021 (Acompanhamento e Registro das Recomendações da Auditoria Interna): Relatório AUDIN 10/2020: 1. O Comitê corrobora o entendimento da Auditoria Interna da CeasaMinas que a administração da estatal deverá promover treinamento do corpo funcional sobre o Código de Conduta, Ética e Integridade. Além disso, a AUDIN aponta a necessidade de a empresa capacitar a Comissão de Elegibilidade bem como a de Processo Administrativo Disciplinar; 2. O Comitê entende que a Administração da CeasaMinas deverá proceder à abertura de processos de sindicância para apuração de responsabilidades das multas pagas pela CeasaMinas conforme pontuado pela AUDIN; 3. Ação MGI – Minas Gerais Participações S/A: O Comitê deliberou pela realização de reunião ampliada com a participação do Departamento Jurídico, Auditoria Interna e Seção de Contabilidade para discussão deste assunto. Ainda sobre este processo este comitê entende ser de extrema importância a resolução deste assunto. O COAUD reforça sua preocupação com a tratativa de contingências judiciais pela Companhia. O CeasaMinas não pode ser surpreendido com demandas judiciais que podem ocasionar em vultuosas saídas de caixa. **Relatório 08/2021 (Acompanhamento e Registro das Recomendações da Auditoria Interna):** Destaca-se nesse relatório a necessidade de projetos para prevenção e combate a incêndio nas Unidades do Interior e o Termo de Ajuste de Conduta (TAC) dos Carregadores. O TAC será ponto de pauta da reunião ampliada entre o COAUD e os setores técnicos da CeasaMinas. Além desses pontos o Comitê em consonância com a Auditoria Interna sugere que a CeasaMinas atenção ao sistema de segurança das Unidades que se encontra fragilizado. **Relatório 09/2021 (Acompanhamento das Recomendações da Controladoria Geral da União):** A CeasaMinas vem evoluindo nas respostas às recomendações, no



entanto, 22 recomendações ainda se encontram pendentes de respostas por parte da Estatal. O Comitê reforça a necessidade de a empresa solucionar as pendências apontadas pela AUDIN. **Relatório 10/2021 (Avaliar os procedimentos adotados com relação a abonos e marcação de ponto)**: Este comitê entende que faltas cometidas em desconformidade com normas legais e da empresa devem ser descontadas dos faltantes, e que os departamentos responsáveis pela apuração das faltas devem melhorar seus *reports* aos Diretores da Companhia. **(02) Plano de Superação de Ressalvas – Relatório COAUD/2020**: O Comitê deliberou por solicitar que a Presidência da empresa indique alguém para comparecer à próxima reunião do Comitê que acontecerá no dia **10 de agosto de 2021** para exposição dos encaminhamentos dados a cada uma das ressalvas constantes no Relatório. **(03) Denúncias COAUD**: Após o recebimento de dois processos de manifestação de terceiros, recebidos pelo Comitê por meio da Ouvidoria da CeasaMinas, este COAUD opta por: **(i)** no tocante ao primeiro comunicado recebido, opta por enviar solicitação à AUDIN para que esta promova a avaliação dos processos mencionados na denúncia. Após o retorno das diligências requeridas, o parecer deverá ser encaminhado ao CONSAD com aconselhamento para que as conclusões sejam encaminhadas aos órgãos de controle da União, CGU e TCU, para que sejam avaliadas eventuais responsabilidades das pessoas mencionadas na denúncia, caso hajam; **(ii)** inerente ao segundo comunicado, o COAUD entende pela insubsistência da denúncia dado ao contexto nele apresentado. Não haveria razão de impedir o acesso às informações da companhia por pessoas indicadas legalmente pela Diretoria sob o suposto risco de eventuais riscos trabalhistas na denúncia mencionada. Nada mais tendo sido tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, lida, discutida e aprovada, vai assinada pelos senhores Membros COAUD e por mim, Secretária. Contagem, 07.07.2021.

VANDER LIMA

FERNANDES:81353650634

Assinado de forma digital por VANDER LIMA FERNANDES:81353650634
Dados: 2021.07.07 15:12:58 -03'00'

VANDER LIMA FERNANDES

Membro

CARLOS FREDERICO

AGUILAR

FERREIRA:03711378617

Assinado de forma digital por CARLOS FREDERICO AGUILAR FERREIRA:03711378617
Dados: 2021.07.13 09:44:39 -03'00'

CARLOS FREDERICO AGUILAR FERREIRA

Membro

ELIAS DOS REIS DE

OLIVEIRA:08043367680

Assinado de forma digital por ELIAS DOS REIS DE OLIVEIRA:08043367680
Dados: 2021.07.07 14:44:50 -03'00'

ELIAS DOS REIS DE OLIVEIRA

Membro


ROSINÉLIA VELOSO COELHO
Secretário